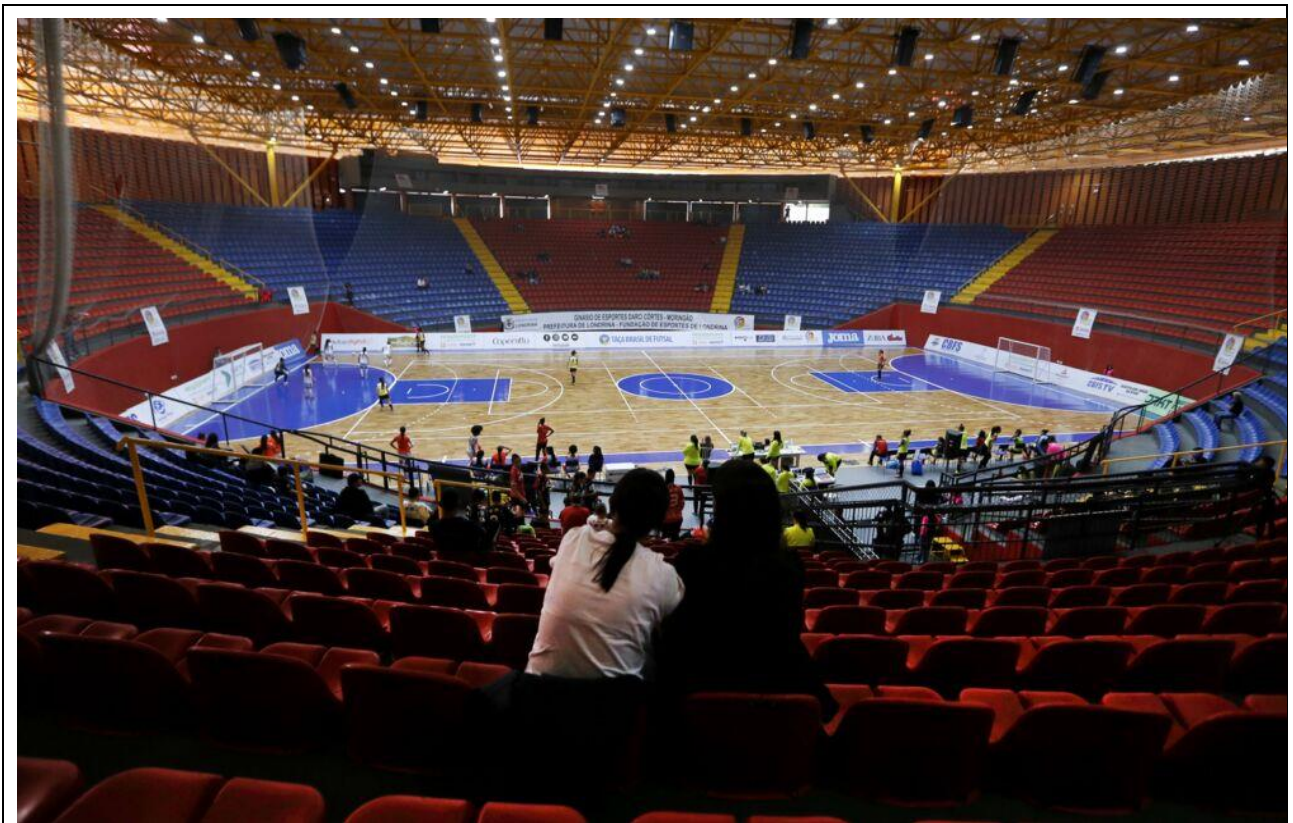


PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA



LONDRINA

2024/2025

COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

Instituído pela Portaria nº PORTARIA FEL-DPG nº 9, de 22 de outubro de 2024:

Gesiane Lamerato

Gerente Financeira

Luciana dos Santos Coronato

Coordenadora Técnica

Rogério de Paula Santos

Coordenador de Finanças

Wilson Romano de Paula

Professor

Luciana Viçoso de Oliveira

Diretora Administrativa e Financeira

Fernando Seiei Yogi

Diretor Técnico

Claudemir Fattori

Diretor Presidente

MISSÃO

Promover o incentivo ao esporte, profissional e amador, como fim em si e como meio de acesso a direitos fundamentais e sociais, tais como o direito à saúde, à educação, ao lazer, ao trabalho, bem como incentivar a formação cidadã, contribuindo para um contexto de município igualitário e inclusivo.

Planejar e executar a política de esportes do Município proporcionando aos munícipes de Londrina acesso a prática esportiva de iniciação, de competição, de recreação e lazer por meio de seus projetos e programas.

VISÃO

Tornar Londrina referência nacional, inovadora em políticas públicas, no desenvolvimento do esporte e na realização de grandes eventos, contribuindo para criação de valores indispensáveis na transformação social por meio de práticas esportivas, promovendo a melhoria na qualidade de vida da população.

Contribuir e ser externamente reconhecido pela qualidade do serviço oferecido à população, pela presença em todos os locais da cidade, pela disponibilidade de seus servidores, bem como, internamente, pelo senso de cooperação com os demais entes.

VALORES

Ética, respeito às diferenças, transparência, integridade, respeito às leis e normas, responsabilidade social, eficiência, organização, colaboração, aprendizagem, dedicação, responsabilidade social, união tratamento isonômico, razoabilidade, proporcionalidade e emprego responsável dos recursos públicos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Lei nº 8834, de 1º de julho de 2002 (Organização Municipal);

Lei nº 7.941, de 23 de novembro de 1999 (Instituição da Fundação de Esportes de Londrina);

Lei nº 9.045, de 31 de março de 2003 (Alterações da Lei 7.941/1999);

Decreto 032, de 25 de janeiro de 2000 (Estatuto da Fundação de Esportes de Londrina);

Decreto nº 1.099, de 26 de agosto de 2024 (Regimento Interno da Fundação).

ESTRUTURA FUNCIONAL

A Fundação de Esportes de Londrina é composta pelos seguintes setores:

- Diretoria Executiva
- Diretoria Técnica, imediatamente subordinada à Diretoria Executiva;
- Coordenadoria Técnica, diretamente subordinada à Diretoria Técnica;
- Coordenadoria de Supervisão de Projetos, diretamente subordinada à Diretoria Técnica;
- Assessoria de Eventos, diretamente subordinada à Diretoria Técnica; e
- Assessoria de Apoio Logístico, diretamente subordinada à Diretoria Técnica.
- Diretoria Administrativa e Financeira
- Gerência Administrativa, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira;
- Coordenadoria de Apoio Administrativo, diretamente subordinada à Gerência Administrativa;
- Gerência Financeira, diretamente subordinada à Diretoria Administrativa e Financeira;
- Coordenadoria de Finanças, diretamente subordinada à Gerência Financeira;

COMPETÊNCIAS

A Fundação de Esportes de Londrina, é uma entidade destinada ao desempenho de atividades de natureza esportiva, autônoma e dotada de personalidade jurídica de direito público, com a finalidade de fomentar o esporte amador de competição, o esporte escolar, o esporte universitário e

comunitário, a recreação e o lazer, a atividade física, os programas sociais e a promoção de eventos.

À Fundação de Esportes de Londrina compete

- I. Elaborar e executar o Plano de Esportes do Município, e seus respectivos programas e projetos, observadas as diretrizes da política municipal de desenvolvimento esporte de competição, escolar, universitário e comunitário, da recreação e do lazer, da atividade física, dos programas sociais e da promoção de eventos;
- II. Elaborar e propor programas para as atividades físicas de lazer, considerando, de forma integrada, todos os fatores que intervêm no processo de desenvolvimento da atividade;
- III. Elaborar e propor programas dirigidos ao esporte escolar, promovendo eventos;
- IV. Elaborar e propor programas para a comunidade, através do esporte comunitário;
- V. Estabelecer convênios de parceria com outras instituições ligadas ao esporte – empresas privadas e clubes sociais, com o fim de viabilizar todos os programas propostos no Plano de Esporte do Município;
- VI. Reativar e manter quadras e praças esportivas, campos de futebol, ginásios cobertos e outros similares pertencentes ao Município de Londrina, respondendo por essas estruturas;
- VII. Dar valorização, suporte e apoio às ligas esportivas, aos clubes amadores e a outras entidades dirigentes de modalidades esportivas;
- VIII. Administrar e manter os equipamentos esportivos próprios ou sob sua responsabilidade, zelando pela sua manutenção, por seu bom uso e pelo acesso da comunidade; e
- IX. Efetuar outras atividades afins no âmbito de sua competência;

CONSELHOS

A Fundação de Londrina possui Conselho Administrativo, composto por oito membros a saber:

- I. Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina;
- II. Diretor Técnico da Fundação de Esportes de Londrina;
- III. Diretor Administrativo Financeiro da Fundação de Esportes de Londrina;
- IV. um representante do Chefe do Executivo;
- V. um representante das Ligas de Londrina;

- VI. um representante dos clubes sociais do município;
- VII. um representante da Imprensa de Londrina;
- VIII. um representante do Conselho Municipal de Esporte e Lazer de Londrina;

Compete ao Conselho Administrativo:

- I. exercer a orientação administrativa de toda a Fundação;
- II. aprovar as parcerias e convênios a serem firmados entre a Fundação e outras instituições;
- III. propor o orçamento geral da Fundação ao Chefe do Executivo;
- IV. autorizar a aquisição de bens imóveis, assim como a cessão e arrendamento de tais bens;
- V. fixar os valores das taxas praticadas pelo Órgão;
- VI. aprovar o balancete anual bem como um relatório minucioso de todos os atos administrativos do Diretor Presidente;
- VII. dar parecer ao plano financeiro anual;
- VIII. analisar todos os casos em que seja envolvido o aspecto financeiro do órgão;
- IX. examinar e acompanhar o desenvolvimento dos planos dos programas e dos projetos técnicos;
- X. elaborar, propor e coordenar as ações e os objetivos da Fundação; e
- XI. aprovar os valores que serão repassados, bem como os programas e modalidades atendidas por meio do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos (FEIPE).

INTRODUÇÃO – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A Fundação de Esportes de Londrina, pertencente à Administração Indireta do Município, constitui ente cuja finalidade é, por diversas ações e iniciativas, fomentar o esporte, a atividade física e o lazer, assegurando a todos o igual acesso a tais atividades. O acesso ao esporte não é, cabe ressaltar, somente uma finalidade perseguida, **mas um meio extremamente eficaz à formação, inclusão e participação cidadã do indivíduo, agindo como incentivo, direto e indireto, ao acesso à educação, à saúde, bem como ao trabalho e à geração de renda, entre outros direitos.** Além disso, por meio do esporte, bem como da disponibilização de meios e espaços de prática esportiva, realiza-se a inclusão cidadã de grupos e pessoas a quem tal inclusão é social e historicamente mais dificultosa, tais como as pessoas idosas, as pessoas com deficiência, bem como de outras ordens de vulnerabilidade social.

A Fundação de Esportes de Londrina, ainda, desempenha papel importante à imagem externa do Município, tanto como destino turístico, como de domicílio de pessoas e instituições. A crescentemente ampla agenda esportiva e cultural que utiliza os espaços à disposição desta Fundação, trazem o município a um patamar extremamente privilegiado, enquanto destino procurado para a realização de espetáculos culturais e esportivos, o que é vital para a construção da imagem da cidade. Tais recursos, igualmente disponíveis aos munícipes, são importantes para tornar Londrina um dos melhores locais do Brasil para se visitar e permanecer.

A Fundação de Esportes de Londrina, cabe salientar, não atua somente em nome próprio, mas por meio de ajustes e convênios, que fazem com que a participação comunitária constitua rotina deste órgão. Por meio do Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos, o FEIPE, é prestado apoio técnico e financeiro a projetos locais, direcionados a comunidades e regiões de Londrina, além de assegurar o acesso ao esporte e de seus benefícios reflexos a públicos que historicamente possuem dificuldade a qualquer tipo de acesso a direitos, como é o caso do cidadão com deficiência, a pessoa idosa e o indivíduo oriundo de locais caracterizados por maior vulnerabilidade social, constituindo abertura, a esses públicos, de uma nova oportunidade e realidade.

Assim sendo, a importância do esporte e dos trabalhos da Fundação de Esportes no fomento a esses é indiscutível. Também o é, entretanto, a existência de diversos pontos de melhora. Cabe salientar que, ao se mencionar pontos de melhora, não se invalida ou diminui nada do que já foi

feito ou é realizado (em verdade, a realização de muitas iniciativas retorna, proporcionalmente, ao Município, muito mais do que a estrutura oferecida deveria aguardar de retorno positivo, o que é um mérito do trabalho aqui conduzido e de uma equipe reduzida, porém comprometida). Mesmo assim, se faz necessária a institucionalização de procedimentos, a padronização de processos, bem como a própria reestruturação financeira, e quantitativamente, de pessoal, desta Fundação, assegurando que os trabalhos ocorram de modo cada vez mais eficiente, adequado ao atendimento do interesse público, além de garantir o que talvez seja mais importante ao bom andamento dos trabalhos do serviço público: A **continuidade**.

Continuidade precisa ser a palavra balizadora do presente plano, caracterizada pela construção em pleno contexto de alternância de governo. A alternância de poder, sustentáculo do processo democrático, já aconteceu, vem acontecendo e deve acontecer novamente. Entretanto, a Administração Pública permanece una e o interesse público não se altera. Logo, tais mudanças devem ocorrer sempre no sentido de aprimorar o que demanda aprimoramento e respeito às boas práticas que são detectadas no local. Assim, a Administração será instituto de todos e atenderá a todos os fins destinados.

Afinal, mesmo o capital político pode ser beneficiado pela melhora constante de processos, ações e iniciativas. Neste sentido, o presente plano tem sua elaboração, de modo aberto, num viés que busca assegurar a manutenção de boas práticas e a verificação de pontos de melhora, beneficiando-se da alternância de gestão para que uma nova visão venha a contribuir mais e mais com uma política de esporte cada vez mais efetiva, eficaz e saudável, à Administração, a seus agentes, aos cidadãos e ao Município.

ANÁLISE – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

A Fundação de Esportes de Londrina, ao construir seu planejamento estratégico, que ocorre em simultâneo com o Plano de Integridade, outro documento importante e de observância obrigatória, verificou que, embora possua pontos fortes e de aproveitamento necessário, possui diversos pontos de atenção e melhora. A maioria deles se sustenta por dois argumentos de ordem central: **Institucionalização de trabalhos e procedimentos** e **falta de estrutura material e funcional**. Outras questões reflexas sempre encontram raiz nesses dois argumentos.

A institucionalização de processos, trabalhos e procedimentos diz respeito à correta valorização funcional sem, contudo, apoiar os trabalhos da Fundação na boa atuação e na correta interpretação legal por uma equipe. É verdade, por exemplo, que a Fundação de Esportes de Londrina vem apresentando grandes progressos, especialmente nos últimos anos, por meio da recomposição de agendas de eventos, do estabelecimento de boa relação com agentes externos e na diversificação da base de geração de renda ao Município, do reaproveitamento de próprios públicos e até mesmo da revisão legal de instrumentos, como o Regimento Interno e o padrão de Edital do FEIPE. Todavia, cabe mencionar que tais atuações, embora ocorram em estrita observância da lei, foram fundamentadas num alinhamento extremamente feliz de equipe, bem como no estabelecimento de senso de cooperação mútua que favoreceu o aumento e melhoramento dos trabalhos. Todavia, não é possível, a qualquer órgão ou ente da Administração, o mero apoio de seus trabalhos em características inerentes a agentes, haja vista que mesmo aqueles investidos em cargo efetivo não são eternos nas funções que exercem.

É cabível mencionar que a Fundação de Esportes também realizou a análise de forças, fraquezas, oportunidades e ameaças, o que culminou nas conclusões seguintes:

Análise SWOT - Fundação de Esportes de Londrina	
Pontos fortes	Pontos fracos
S.1 - Quantidade e variedade de espaços físicos S.2 - Quadro de pessoal multidisciplinar e capacitado S.3 - Controle financeiro e contábil efetivo e transparente S.4 - Bom relacionamento doméstico e junto à iniciativas privadas S.5 - Legislação sobre convênios S.6 - Fundo Especial de incentivo de atividade fim	W.1 - Quadro funcional desproporcional aos locais físicos W.2 - Rotatividade predominante de mão de obra W.3 - Orçamento reduzido W.4 - Concentração de responsabilidade sobre procedimentos
O.1 - Participação efetiva nas comunidades dos bairros O.2 - Incentivo à cultura O.3 - Diversificação de base de custeio O.4 - Incentivo à formação de atletas profissionais O.5 - Fomento a parcerias e inovações	T.1 - Perda/Defasagem de base de conhecimento T.2 - Fraudes facilitadas pela ausência de fiscalização física (no local) e depredação de próprios públicos T.3 - Descontinuidade de políticas e ações T.4 - Reduções orçamentárias T.5 - Sobrecarga de mão de obra disponível

Verifica-se, pelo plano, que a Fundação possui condições de desenvolver uma estrutura de trabalho mais fortalecida do que aquele que efetivamente exerce. Contudo, a ausência da estrutura necessária interfere não apenas na área técnica deste ente, mas ameaçam até mesmo o

atendimento, pela Fundação, de critérios de integridade, que atualmente dependem de uma estrutura de pessoal que é comprometida, mas não se faz permanente, bem como de atributos que dependem de estrutura física e de pessoal, tal como a segregação de funções.

Assim sendo, o primeiro desafio é estabelecer uma rotina de trabalho que seja efetiva, que sirva de verdadeiro norte ao servidor, que sobre ela apenas empregará o melhor aproveitamento possível, bem como que realize distribuição sedimentada de atividades e atribuições, de modo, até mesmo, quando das alternâncias de cargos, fique explícitas as competências, habilidades e conhecimentos que determinado agente deverá comportar para a investidura.

Assim sendo, a primeira meta se vinculará à definição e institucionalização de rotinas e processos de trabalho.

No referente à ausência de estrutura material e funcional, destaca-se novamente a grande relevância e alcance da Fundação de Esportes de Londrina. O ente é responsável por aproximadamente 288 (duzentos e oitenta e oito) espaços em Londrina, inclusive em seus distritos, além de necessitar realizar a fiscalização *in loco* do cumprimento dos planos de trabalho do FEIPE. Tais expedientes demandam extenso recurso material e humano, haja vista que a existência de responsabilidade por espaços físicos gera obrigações reflexas de manutenção e de asseguro a critérios de acessibilidade e segurança.

Assim sendo, constituirá uma das metas do presente plano a constante interlocução com os órgãos e entes das múltiplas esferas de governo, com o fim de diversificar a base de custeio e reforçar o orçamento desta Fundação. Neste sentido, inclusive, cabe salientar que a Fundação, ao ser notificada a compor seus instrumentos de planejamento para o exercício seguinte, explicitou a necessidade de reforço orçamentário para o cumprimento de finalidades mais urgentes, tendo sido atendida em parte, para o exercício de 2025.

A despesa pública, entretanto, não possui dependência exclusiva da presença orçamentária para garantir sua execução. É necessária a presença de aparato de capital humano destinada a assegurar o correto e completo desembolso, bem como a realização de ajustes, formação de preços, procedimentos licitatórios, entre outros. A Fundação de Esportes de Londrina conta com quadro extremamente reduzido e há risco de, mesmo com o correto reforço orçamentário, encontrar problemas para a realização dos desembolsos, caso não haja pessoal adequado.

VÍNCULO COM O MASTERPLAN 2040

É evidente, igualmente, o vínculo indissociável do que é ora discutido com os rumos estabelecidos pelo Masterplan 2040, uma vez que os objetivos de longo prazo ali estabelecidos são projetados em um sentido em que é visto para o Município um futuro mais pacífico, saudável e de acesso à oportunidades, bem como de respeito à diversidade.

Abaixo, o gráfico de áreas de resultado estabelecido pelo Plano, que valoriza, sem sombra de dúvidas, o esporte como área estratégica a uma boa execução do plano de longo prazo do Município de Londrina:



A política de esportes, se bem executada, será benéfica à inserção cidadã, e se vinculará ao resguardo de boa saúde, física e psicológica, bem como será auxiliar às políticas de educação e de atenção às mulheres, ao idoso, às pessoas com deficiência e neurodivergentes, bem como à inserção social de quaisquer grupos que historicamente enfrentaram dificuldades para tanto. Uma política de esportes bem estruturada certamente será um benefício ao município por si, mas também vista em caráter amplo e intersetorial.

OBJETIVO GERAL

Elaborar e executar o Plano de Esportes do Município e seus respectivos programas e projetos, observadas as diretrizes da política de desenvolvimento do esporte amador de

competição, escolar, universitário e comunitário, da recreação e do lazer, da atividade física, dos programas sociais e da promoção de eventos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS



OBJETIVO 1 - REESTRUTURAR FUNCIONAL E FISICAMENTE A FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, COM FOCO NAS DEMANDAS URGENTES E NA ACESSIBILIDADE.

RESULTADO ESPERADO: Melhor prestação de serviços ao cidadão. Melhor aproveitamento de espaços físicos. Aumento do bem-estar dos servidores e agentes públicos. Efetiva, eficiente, eficaz e econômico uso dos bens e serviços públicos.

Meta 1.1 Mapear as demandas prioritárias da fundação e promover seu correto e completo cumprimento

Ações:

1.1.1 Realizar, junto à equipe, os estudos técnicos e encaminhar para licitações os processos prioritários, especialmente os de capina, roçagem, aquisição de uniformes, manutenção preventiva e corretiva de academias ao ar livre, entre outros.

1.1.2 Promover estudos, junto à equipe, atualizando as prioridades, com periodicidade;

1.1.3 Alinhar, junto à nova gestão, a disponibilidade de recursos, bem como realizar a transferência de informações e processos;

Meta 1.2 Promover a correta estruturação de quadro de pessoal da Fundação de Esportes de Londrina

Ações

1.2.1 Requerer e levar a efeito a contratação de servidores;

1.2.2 Realizar mapeamento e encaminhar projeto de lei, se necessário, para a criação de novos cargos;

1.2.3 Manter atualizado o Regimento Interno da Fundação;

1.2.4 Manter rotina de capacitação junto aos servidores.



OBJETIVO 2 – PROMOVER A INSTITUCIONALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS E PROCEDIMENTOS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

RESULTADO ESPERADO: Aumentar a eficiência dos trabalhos da Fundação de Esportes de Londrina e garantir a continuidade dos trabalhos aqui desenvolvidos.

Meta 2.1 Padronizar processos e procedimentos

Ações:

2.1.1 Criar bases de conhecimento de procedimento setoriais, em formato compartilhado e colaborativo;

2.1.2 Divulgar cursos, qualificações e bases de conhecimento de sistemas existentes;

2.1.3 Promover o uso interno da Carta de Serviços;

Meta 2.2 Atualizar o formato das páginas institucionais e redes sociais

Ações

2.2.1 Reestruturar o site institucional da Fundação de Esportes de Londrina, mediante consulta a todos os setores;

2.2.2 Criar rotina para que todos os setores possam sugerir e requerer conteúdos para as redes sociais;

2.2.3 Eleger setor/pessoa responsável para a resposta a usuários externos.



OBJETIVO 3 – AUMENTAR E MELHORAR O ALCANCE, QUANTITATIVO E DE DIVERSIDADE, DOS TRABALHOS DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, INCENTIVANDO O ESPORTE E O LAZER

Meta 3.1 Incentivar programas permanentes de esporte e lazer para atendimento a comunidade (crianças, jovens e adultos);

Ações

3.1.1 Promover atividades específicas visando a preservação da saúde física e mental

3.1.2 Estimular o esporte paralímpico

3.1.3 Oportunizar o acesso gratuito a escolinhas de iniciação esportiva nas diversas regiões de Londrina

3.1.4 Acompanhar o processo de contratação de servidores para recomposição do quadro de servidores do Órgão, visando a execução da política pública de esporte e lazer no município de forma satisfatória, cujas ações, objetivos e metas se encontram estabelecidos no presente planejamento

3.1.5 Destinar recursos financeiros para o Fundo Especial de Incentivo a Projetos Esportivos – FEIPE, como forma de fomento às práticas esportivas.

3.1.6 Promover a modernização da estrutura física dos equipamentos esportivos sob a tutela do órgão, bem como das ferramentas de trabalho das equipes, veículos, computadores, mobiliários

3.1.7 Selecionar talentos esportivos nas diversas modalidades esportivas e encaminhar para o esporte de rendimento

Meta 3.2 Incentivar o acesso dos munícipes aos serviços da Fundação de Esportes, parceiros e convenientes

Ações

3.2.1 Oportunizar experiências esportivas como forma de educação para a vida, incentivando a prática de esportes na cidade de Londrina

3.2.2 Proporcionar aos munícipes acesso a eventos de recreação e lazer

3.2.3 Proporcionar melhorias na estrutura esportiva, de lazer e cultura do município, em seu Âmbito de competência.

Meta 3.3 Proporcionar estrutura necessária ao aumento, melhoramento e continuidade das atividades da Fundação de Londrina, em nome próprio e por meio de parcerias, incentivando o acesso ao esporte, lazer e a formação cidadã.

Ações

3.3.1 Firmar parcerias com instituições não governamentais para o desenvolvimento de projetos esportivos nas mais diversas modalidades

3.3.2 Implantar escolinhas de iniciação esportivas nas diversas regiões de Londrina;

3.3.3 Proporcionar abertura de aproximadamente 430 vagas de iniciação esportiva de forma gratuita nas diversas modalidades esportivas

3.3.4 Atender aproximadamente 12.000 munícipes em eventos de recreação e lazer, nas diversas faixas etárias

3.3.5 Proceder com solicitação de criação de novas vagas para os cargos existentes para atendimento às demandas do órgão

Meta 3.4 Estabelecer diretrizes estratégicas para o Desenvolvimento do Esporte e do Lazer no Município

Ações

3.4.1 Atualizar a legislação do Fundo Municipal de Incentivo ao Esporte e Lazer, promovendo maior transparência e eficiência na captação e destinação de recursos para projetos esportivos.

3.4.2 Coordenar a discussão do novo Plano Municipal de Esporte e Lazer, incluindo a organização da Conferência Municipal para fortalecer o planejamento estratégico do setor.

3.4.3 Inscrever Londrina no programa estadual “Esporte que Queremos”, visando habilitar o município para receber repasses financeiros destinados ao esporte e lazer.

3.4.4 Iniciar estudos para a realização de Parcerias Público-Privadas (PPP) em espaços voltados ao esporte de alto rendimento, promovendo sustentabilidade e modernização das estruturas.

3.4.5 Elaborar projetos para reforma de espaços públicos esportivos, objetivando a captação de recursos junto a esferas estadual, federal e privada.

3.4.6 Criar programas de capacitação para profissionais do esporte, com foco no entendimento das legislações e procedimentos para acesso a recursos públicos destinados ao setor.

CONCLUSÃO

A Fundação de Esportes de Londrina possui diversos pontos fortes, no referente à gestão de recursos, mas é imprescindível que sejam garantidos meios para a continuidade dos bons trabalhos a aprimoramento de boas práticas. Em geral, se verificou que a Fundação de Esportes possui uma noção razoável sobre o direcionamento e sobre a relevância de suas atividades, bem como possui atributos satisfatórios de probidade e compromisso.

O Planejamento Estratégico de 2025, realizado num momento de transição da Administração Municipal, necessita ressaltar que a Fundação de Esportes necessita de maior e melhor estrutura para a realização de suas atividades, mas também ressalva a necessidade que até a própria estrutura chegue à Fundação de modo estruturado. Afinal, é necessário não apenas o aporte de recursos, mas a concessão de estrutura física e de pessoal para que haja a correta execução dos recursos, sob pena de se arriscar a Fundação a represar recursos, contrariando o interesse público.

Assim sendo, os pilares do Órgão, para 2025, devem ser o compromisso com um crescimento, especialmente, mas não exclusivamente financeiro, e que ocorra de modo sustentável, com a vinda de recursos a local com efetivas condições de sua execução e fiscalização, o que atenda, inclusive, aos escopos de desenvolvimento sustentável estabelecidos pela Organização das Nações Unidas.

Neste sentido, submete-se o presente plano, que é estruturado, mas não estático, e será, ao longo de sua execução, sujeito a efetivo acompanhamento e monitoramento.